

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****NOTA****NOTA INFORMATIVA DOS RESULTADOS DO SAEB 2021 - VERSÃO RETIFICADA****Introdução**

O Saeb é uma pesquisa realizada periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, que permite a avaliação da qualidade da educação ofertada no país bem como a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais, por meio da aplicação de testes e questionários. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

A avaliação tem por objetivos, no âmbito da Educação Básica, (i) avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no país em seus diversos níveis governamentais; (ii) produzir indicadores educacionais para o Brasil, suas regiões e Unidades da Federação e, quando possível, para os municípios e as instituições escolares, tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento das séries históricas; (iii) subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas baseadas em evidências, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Brasil; e (iv) desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições educacionais de ensino e pesquisa.

Instituído na década de 1990, ao longo de sua existência, o Saeb passou por diversas adaptações e alterações metodológicas que objetivaram aprimorar os instrumentos e garantir resultados para outros domínios de análise. Dentre as principais modificações, destaca-se a criação do estrato censitário para a rede pública de ensino, que permitiu o fornecimento de resultados para essa rede no âmbito da escola (nível máximo de desagregação) e do município, além dos resultados para as unidades federativas e o resultado nacional viabilizados pela aplicação amostral.

A edição de 2019 marca o início de um período de transição entre as matrizes de referência utilizadas desde 2001 e as novas matrizes elaboradas em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que se inicia com a inclusão de novas séries avaliadas. Se, tradicionalmente, eram avaliadas escolas e alunos das redes públicas e privadas do país, em áreas urbanas e rurais, matriculados no 5º ano e 9º ano do ensino fundamental (EF) e nas 3ª/4ª séries do ensino médio (EM) regulares, em 2019 houve a inclusão da avaliação no 2º ano do ensino fundamental (Língua Portuguesa e Matemática) e das áreas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza (9º ano do Ensino Fundamental). Em 2021, a Educação Infantil também passou a ser avaliada por meio de questionários destinados aos professores e auxiliares, diretores escolares e Secretários Municipais de Educação.

O cronograma de transição prevê que, em 2023, sejam implementados testes de Linguagens e Matemática para os 5º e 9º anos do ensino fundamental alinhados à BNCC, bem como testes de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza para o 5º ano do ensino fundamental, também em conformidade com o novo referencial curricular. O processo se encerra em 2025, com a aplicação de testes para o ensino médio alinhados à BNCC.

Contextualização

A partir da promulgação do Plano Nacional de Educação passou-se a exigir taxa de participação de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes matriculados na etapa de ensino avaliada para que as escolas e municípios participantes tenham os resultados das aplicações censitárias divulgados.

No entanto, durante o ano de 2020, “a pandemia da COVID-19 apresentou um novo desafio para a escola, no que concerne à permanência dos estudantes e à aprendizagem de qualidade” (UNESCO, 2021, p.6) e o fechamento das instituições de ensino gerou a necessidade de adaptações no processo educacional. Tal necessidade de adaptação atingiu também o plano de aplicação do Saeb 2021, pois a avaliação censitária destinada aos alunos das escolas públicas configurou-se como um amplificador de risco do processo, visto que muitas escolas estavam funcionando remotamente para reduzir o risco à saúde pública que as reuniões presenciais representavam naquele momento.

A Pesquisa Resposta Educacional à Pandemia de COVID-19, realizada pelo Inep em 2021, mostrou que o Saeb, naquele ano, foi aplicado em um cenário em que 92% das escolas de educação básica do Brasil adotavam estratégias de mediação remota ou híbrida. Constatou-se, ainda, que muitas escolas precisaram ajustar a data de término do ano letivo, recorrer à reorganização curricular ou adotar a estratégia de continuum curricular.

Esse cenário gerou a expectativa de grande perda no processo de aplicação do Saeb 2021. Diante disso, o Inep desenvolveu diversas estratégias de mobilização da comunidade escolar a fim de que, em um esforço conjunto com as escolas, secretarias de educação e demais entidades envolvidas, as perdas decorrentes do cenário de Pandemia fossem as menores possíveis.

Além disso, medidas de segurança sanitária foram reforçadas durante o processo de aplicação a fim de promover maior confiança e preservação da saúde de todos os envolvidos. São exemplos de medidas adotadas o uso obrigatório de máscaras durante todo o processo, a recomendação de divisão das turmas e suspensão das aulas em dias de aplicação para promover o distanciamento social, a capacitação dos aplicadores para atendimento dos procedimentos de segurança sanitária e a observação dos regulamentos e protocolos de segurança vigentes em cada estado, município e escola.

As medidas adotadas foram bem recebidas pela comunidade escolar e, apesar de as taxas de não resposta da avaliação em 2021 serem superiores às das demais edições, a perda foi inferior ao esperado e constatou-se que não houve prejuízo no sentido de invalidar os resultados da avaliação.

Regulamentação do Saeb 2021

O Saeb 2021 foi regulamentado por meio da Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021. O referido normativo estabelece que:

Art. 19. Por etapa avaliada, serão publicamente divulgados os resultados dos municípios que contenham as escolas mencionadas no inciso I do art. 5º e das escolas públicas mencionadas no inciso I do art. 5º, que cumprirem, cumulativamente, os seguintes critérios:

I - registrar, no mínimo, 10 (dez) estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos;

II - alcançar taxa de participação de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes matriculados na etapa de ensino avaliada, conforme dados declarados pela escola ao Censo da Educação Básica 2021, considerados aqui os dados finais da Matrícula Inicial.

Participação no Saeb 2021

A análise dos dados coletados na aplicação dos instrumentos em 2021 mostra que 5.280.577 alunos estiveram presentes nos dias de aplicação dos instrumentos do Saeb. Ao se considerar os alunos aptos a compor os resultados da avaliação, observa-se uma perda total de aproximadamente 30% dos alunos previstos, conforme mostram a Tabela 1 e o Gráfico 1.

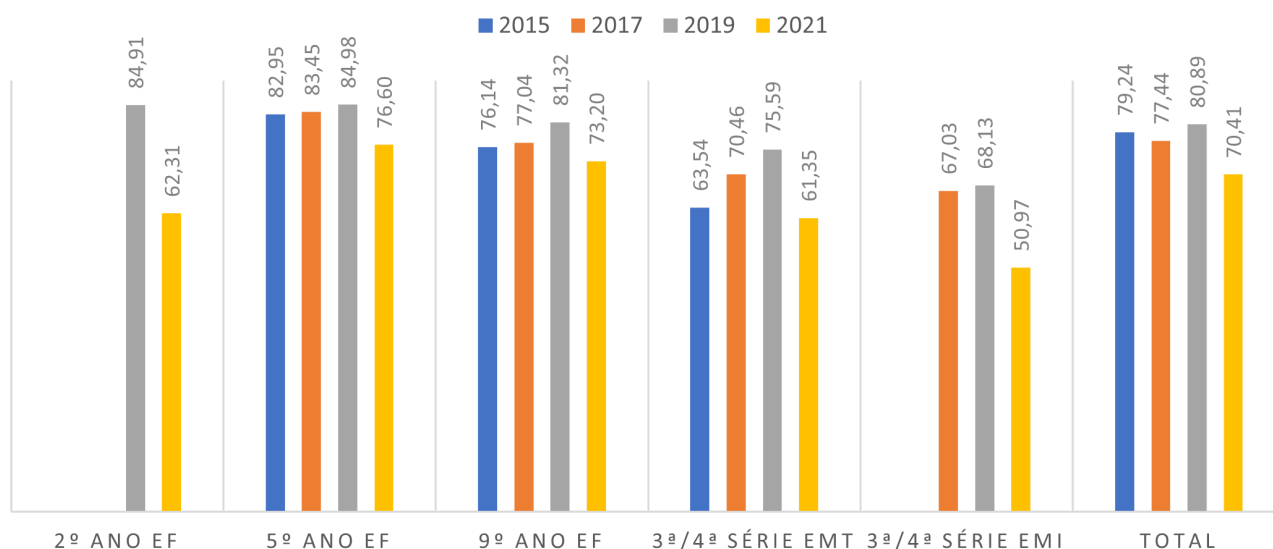
Tabela 1 – Taxa de resposta aos testes do Saeb

Taxa de resposta aos testes do Saeb				
São considerados os alunos aptos a compor os resultados da avaliação (Consistentes com o Censo final e que responderam pelos menos 3 itens no caderno de prova de Língua Portuguesa e Matemática) e o número de alunos previstos para participar da avaliação				
Serie\ Ano	2015	2017	2019	2021
2º ano EF			84,91	62,31
5º ano EF	82,95	83,45	84,98	76,60
9º ano EF	76,14	77,04	81,32	73,20
3ª/4ª série EMT	63,54	70,46	75,59	61,35
3ª/4ª série EMI	-	67,03	68,13	50,97
TOTAL	79,24	77,44	80,89	70,16

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

Gráfico 1 – Evolução da taxa de resposta aos testes do Saeb

Evolução da taxa de resposta aos testes do Saeb



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

Diante do cenário de redução das taxas de respostas recebidas, as análises realizadas não identificaram perda concentrada em alguma Unidade da Federação (UF) ou Município, apesar de se perceber que a variação da perda tenha sido maior em alguns municípios. A perda observada por UF variou entre 0% e 8% dos estratos avaliados (o detalhamento dos estratos avaliados pode ser encontrado na nota NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/CGIM/DAEB), sendo as concentrações mais altas nos estados de Rondônia e Santa Catarina, com 8% dos estratos perdidos. Em 2019, as perdas variaram de 0% a 3% dos estratos avaliados por UF.

Destaca-se que esta medida é diferente da indicada na Portaria nº250, de 5 de julho de 2021, como critério para divulgação dos resultados, pois tem como referência o número de provas enviadas e respondidas e não o número de matrículas no Censo Escolar da Educação Básica de 2021 e alunos presentes. A taxa de participação, como definida entre os critérios de divulgação, é uma medida aplicável apenas no contexto dos resultados de escolas e municípios, que partem de uma aplicação censitária. Isso ocorre porque a aplicação amostral conta com quantidades reduzidas de alunos incluídos na amostra com probabilidade de seleção controlada.

O cálculo dos resultados revela que quase 57% das escolas atingiram os critérios para divulgação de resultados para alguma das séries em que participou do Saeb. A Tabela 2 e o Gráfico 2 comparam a divulgação dos resultados por escola e série nos últimos anos:

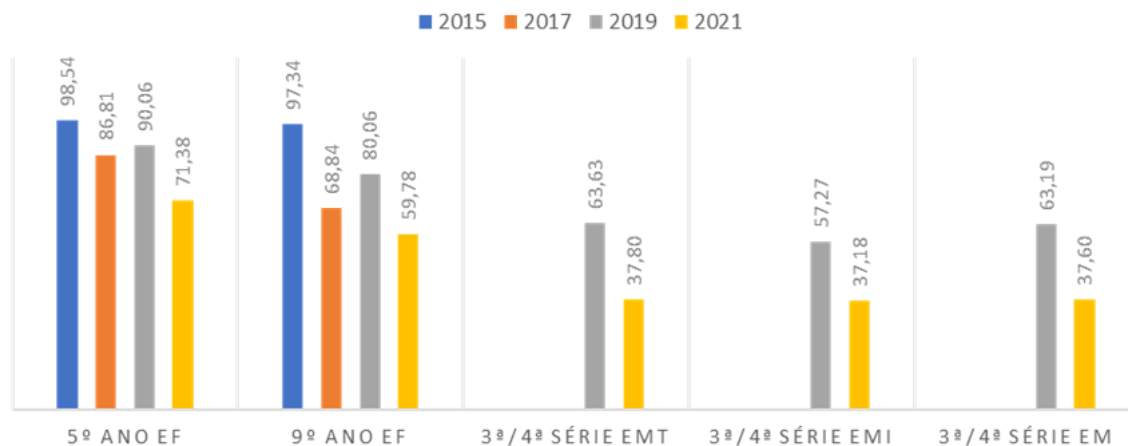
Tabela 2 – Taxa de Escolas com Resultados Divulgados

Taxa de Escolas com Resultados Divulgados				
São consideradas escolas que cumpriram os critérios de divulgação dos resultados do Saeb, conforme regras estabelecidas na portaria de cada edição da avaliação				
Serie\ Ano	2015	2017	2019	2021
5º ano EF	98,54	86,81	90,06	71,38
9º ano EF	97,34	68,84	80,06	59,78
3ª/4ª série EMT	-	-	63,63	37,80
3ª/4ª série EMI	-	-	57,27	37,18
3ª/4ª série EM	-	-	63,19	37,60

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

Gráfico 2 – Evolução da Taxa de Escolas com Resultados Divulgados

Evolução da taxa de Escolas que cumpriram os critérios de divulgação para os resultados do Saeb



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

Para os resultados por municípios, temos que 63% dos resultados totais cumprem os critérios de divulgação. Para fins comparativos, em 2019, quase 79% dos resultados por escola cumpriram os critérios de divulgação e 76% dos resultados totais por município estiveram nessa situação. Vale destacar que os critérios de divulgação para essa medida foram retificados pela Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022, como já ocorreu em edições anteriores. A nova portaria definiu que, para terem resultados das aplicações censitárias no 5º e 9º anos do ensino fundamental e na 3ª e 4ª séries do ensino médio divulgados, os municípios deveriam atender aos seguintes critérios:

- registrar, no mínimo, 10 (dez) estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos;
- alcançar taxa de participação de, pelo menos, 50% (oitenta por cento) dos estudantes matriculados.

A Tabela 3 e o Gráfico 3 comparam a divulgação de resultados totais por Município e série nos últimos anos:

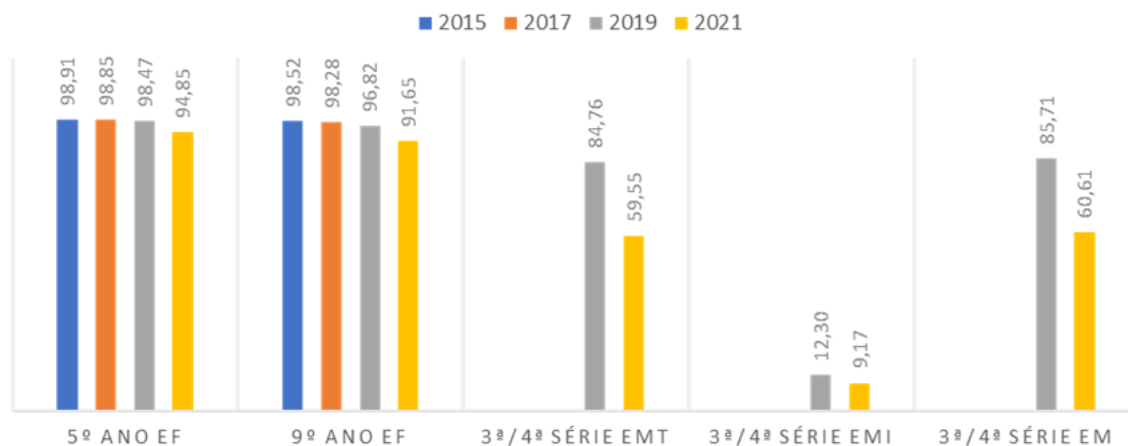
Tabela 3 - Taxa de Municípios com Resultados Divulgados

Taxa de Municípios com Resultados Divulgados				
São considerados Municípios que cumpriram os critérios de divulgação dos resultados do Saeb, conforme regras estabelecidas na portaria de cada edição da avaliação				
Serie \ Ano	2015	2017	2019	2021
5º ano EF	98,91	98,85	98,47	94,85
9º ano EF	98,52	98,28	96,82	91,65
3ª/4ª série EMT	-	-	84,76	59,55
3ª/4ª série EMI	-	-	12,30	9,17
3ª/4ª série EM	-	-	85,71	60,61

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

Gráfico 3 - Evolução da Taxa de Municípios com Resultados Divulgados

Evolução da taxa de Municípios que cumpriram os critérios de divulgação para os resultados do Saeb



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

A flexibilização não foi estendida às escolas, que precisaram registrar taxas de participação iguais ou superiores a 80% para terem seus resultados divulgados.

Cabe destacar que taxas de participação não representam medidas de validade ou precisão dos resultados, apenas configuram estratégia para mitigar a manipulação de resultados por meio da seleção intencional dos alunos participantes, favorecendo a obtenção de resultados mais confiáveis.

Para avaliar a precisão dos resultados, diversas medidas de erro e precisão podem ser utilizadas. Para facilitar o entendimento, optou-se pelo Coeficiente de Variação, que é uma medida de fácil interpretação, conforme explica o IBGE:

Uma medida relativa de precisão, obtida pela razão entre o erro-padrão e o valor estimado do indicador. De forma geral, quanto menor o valor do coeficiente de variação estimado, maior a precisão da estimativa. Os valores do CV podem ser classificados através de um indicador que qualifica a precisão associada a diferentes valores, como apresentado no quadro a seguir.

Indicador	Intervalo do Coeficiente de variação - CV (%)	Conceito
Z	Zero	Exata
A	Até 5	Ótima
B	Mais de 5 até 15	Boa
C	Mais de 15 até 30	Razoável
D	Mais de 30 até 50	Pouco Precisa
E	Mais de 50	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas.

Apesar da redução das taxas de resposta para o Saeb 2021, os coeficientes de variação das médias para Língua Portuguesa e Matemática indicam que a qualidade dos resultados da avaliação foi preservada. Apenas uma parcela residual das médias calculadas é classificada como Razoável ou Pouco Precisa.

Nível de Agregação	Disciplina	Classificação	Frequência	Porcentagem
BRASIL	LP	ÓTIMO	584	100,00
BRASIL	MT	ÓTIMO	577	98,80
BRASIL	MT	BOA	7	1,20
REGIÃO	LP	ÓTIMO	1.347	98,5
REGIÃO	LP	BOA	17	1,25
REGIÃO	MT	ÓTIMO	1.348	98,83
REGIÃO	MT	BOA	16	1,17
UF	LP	ÓTIMO	5.978	98,23
UF	LP	BOA	108	1,77
UF	MT	ÓTIMO	5.991	98,44
UF	MT	BOA	95	1,56
MUNICÍPIO	LP	ÓTIMO	211.788	94,58
MUNICÍPIO	LP	BOA	12.094	5,40
MUNICÍPIO	LP	RAZOÁVEL	18	0,01
MUNICÍPIO	LP	POUCO PRECISA	16	0,01
MUNICÍPIO	MT	ÓTIMO	214.488	95,79
MUNICÍPIO	MT	BOA	9.397	4,20
MUNICÍPIO	MT	RAZOÁVEL	31	0,01
ESCOLAS	LP	ÓTIMO	100.847	84,21
ESCOLAS	LP	BOA	18.872	15,76
ESCOLAS	LP	RAZOÁVEL	39	0,03
ESCOLAS	LP	POUCO PRECISA	2	0,00
ESCOLAS	MT	ÓTIMO	106.540	88,96
ESCOLAS	MT	BOA	13.188	11,01
ESCOLAS	MT	RAZOÁVEL	32	0,03

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na avaliação.

Informações mais detalhadas sobre o Saeb e seus possíveis resultados podem ser obtidos na NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/CGIM/DAEB, que apresenta o detalhamento da população e resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021, e em outros documentos disponíveis no portal do Inep (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/outros-documentos>).

Retificação do Resultados

Após divulgação dos resultados do Saeb 2021, foi identificado erro operacional no processo de ponderação dos resultados amostrais, gerando a necessidade de recálculo e atualização dos dados publicados. Para as agregações mais altas (Brasil), o erro identificado tem magnitude ínfima. Portanto, após a correção, o conteúdo da informação permanece inalterado.

Para os níveis mais detalhados de agregação (UF), o erro identificado tem magnitudes que alteram o conteúdo da informação, mas não muda o sentido da interpretação, visto que as maiores variações observadas são casos de estratos que estavam sem resultado e puderam ser resgatados no processo de correção dos cálculos. Destaca-se que os resultados totais das UFs tiveram variações de magnitude ínfima, que não altera o sentido das análises. Ao desagregar os resultados dentro das UFs, considerando as dependências administrativas, localizações e áreas as variações passam a ser maiores em alguns estratos.

Não houve necessidade de correção dos sistemas de divulgação de resultados: boletim da escola e painéis educacionais, por se tratar de resultados calculados a partir dos dados censitários que não sofreram qualquer alteração. Também não sofreram alterações os resultados da avaliação da Educação Infantil. Não houve qualquer impacto para os resultados por Municípios ou Escolas.

Diante do exposto, a correção efetuada não muda o sentido da interpretação, nem acarretam consequências significativas para a análise, a interpretação e a elaboração de conclusões sobre os resultados.

Conclusão

Os resultados do Saeb 2021 se configuram como o primeiro retrato do que a Pandemia de Covid-19 significou para a educação brasileira, em termos de aprendizagem, oferecendo um conjunto de dados que deverá ser explorado em profundidade por todos os envolvidos no processo educacional para que se possa compreender melhor os efeitos da Pandemia de Covid-19 na educação brasileira e a identificação de estratégias para contorná-los, proporcionando aos alunos oportunidades de recuperação e desenvolvimento.

As análises preliminares realizadas pelo corpo técnico do Inep indicam que a qualidade dos resultados da avaliação foi preservada. Portanto, não há evidências que desabonem a validade dos dados e a comparabilidade com as edições anteriores. No entanto, ressalta-se que, a leitura e análise desses resultados não pode desconsiderar o cenário único em que a avaliação foi realizada.

Nesse sentido, entende-se que as escolas são fóruns privilegiados de análise dos resultados do Saeb 2021. A partir de uma leitura orgânica de si mesmas, as escolas podem entender o contexto desses dados da forma mais rica e completa possível. Assim, o esperado é que as informações que estão sendo disponibilizadas apoiem um planejamento pedagógico voltado a conduzir os estudantes na progressão das aprendizagens e superação de lacunas.

Indica-se, ainda, a necessidade de aprofundar as análises dos dados ofertados nesse momento inicial, o que será favorecido com a disponibilização dos dados contextuais coletados no âmbito do Saeb 2021.

Referências

INEP. Portaria N° 250, de 05 de julho de 2021. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021.

INEP. Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022. Estabelece nova redação ao Artigo 19 da Portaria Inep nº 250 de 5 de julho de 2021.

UNESCO. Relatório anual da UNESCO no Brasil, 2020. Paris, 2021. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376049>. Acesso em: 13 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA DE ESTATÍSTICA, Diretoria de pesquisas. Coeficiente de Variação. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais/Indicadores_Sociais_2018_tabulacoes_especiais/documentacao/Coeficiente_de_V_Acesso_em_25_ago_2021.



Documento assinado eletronicamente por **Laene Ascenso Lustosa, Servidor Público Federal**, em 14/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Severo dos Santos Azevêdo, Coordenador(a) - Geral, Substituto(a)**, em 14/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Machado da Silva Alarcão, Coordenador(a) - Geral**, em 14/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Campos de Lacerda Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/12/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053454** e o código CRC **D6E1FB8E**.